POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

RAYSSA CRISTINA PEREIRA NUNES DE ASSUNÇÃO

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E REFLEXÕES ÉTICAS

GOIÂNIA-GO
2024

RAYSSA CRISTINA PEREIRA NUNES DE ASSUNÇÃO

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E REFLEXÕES ÉTICAS

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Loiane Ribeiro.

GOIÂNIA-GO

2024

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E REFLEXÕES ÉTICAS

THE ROLE OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS IN THE ENFORCEMENT OF THE MARIA DA PENHA LAW: CHALLENGES, STRATEGIES, AND ETHICAL REFLECTIONS

Rayssa Cristina Pereira Nunes De Assunção[1]
Loiane Ribeiro (a)[2]

Resumo
Este estudo investiga a atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, um tema de extrema relevância para a segurança pública e a proteção dos direitos das mulheres. A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender os desafios e estratégias na implementação dessa legislação, com o objetivo de aprimorar a eficácia operacional e as condições de trabalho dos policiais. O problema de pesquisa central é: "Como a Polícia Militar de Goiás pode aprimorar sua atuação na aplicação da Lei Maria da Penha, considerando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e as reflexões éticas envolvidas?". Os objetivos do estudo incluem identificar os principais desafios enfrentados pelos policiais, analisar os impactos na saúde mental e no desempenho profissional, e propor estratégias de apoio e intervenção. A metodologia adotada foi qualitativa, utilizando um questionário online aplicado a 25 policiais militares. A análise dos dados envolveu técnicas estatísticas descritivas e análise de conteúdo para as respostas qualitativas. Os resultados indicam que a maioria dos policiais considera a formação recebida adequada, mas destaca a necessidade de treinamento contínuo e suporte psicológico. Os principais desafios identificados incluem o estresse ocupacional, a falta de recursos e a necessidade de uma maior articulação interinstitucional.
Palavras-chave: Lei Maria da Penha; Polícia Militar de Goiás; violência doméstica; desafios psicossociais; estratégias de aplicação; reflexões éticas.

Abstract
This study investigates the role of the Military Police of Goiás in the enforcement of the Maria da Penha Law, a topic of extreme relevance for public security and the protection of women's rights. The research is justified by the need to understand the challenges and strategies in the implementation of this legislation, aiming to improve operational effectiveness and the working conditions of police officers. The central research question is: "How can the Military Police of Goiás enhance its role in the enforcement of the Maria da Penha Law, considering the challenges faced, the strategies adopted, and the ethical reflections involved?". The objectives of the study include identifying the main challenges faced by the police, analyzing the impacts on mental health and professional performance, and proposing support and intervention strategies. The methodology adopted was qualitative, using an online questionnaire applied to 25 military police officers. Data analysis involved descriptive statistical techniques and content analysis for qualitative responses. The results indicate that most police officers consider the training received to be adequate but highlight the need for continuous training and

[1] Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail:rah_add@hotmail.com, Telefone: (61) 985692940.
[2] Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Gestão em Segurança Pública e Especialista em Gestão de Segurança Pública, E-mail:loianenf@gmail.com, Telefone(62) 981477541

psychological support. The main challenges identified include occupational stress, lack of resources, and the need for greater interinstitutional coordination.
Keywords: Maria da Penha Law; Military Police of Goiás; domestic violence; psychosocial challenges; enforcement strategies; ethical reflections.

1 INTRODUÇÃO

O papel da Polícia Militar do Estado de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha é um tema extremamente relevante no contexto da segurança pública e dos direitos das mulheres. A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, representa o marco legal do Brasil para combater a violência doméstica contra as mulheres, estabelecendo medidas de prevenção, assistência e proteção às vítimas. No entanto, a implementação eficaz desta legislação enfrenta vários desafios, particularmente no que diz respeito ao desempenho das agências responsáveis pela sua implementação.

Os números atuais mostram que os casos de violência doméstica continuam crescendo em todo o país, destacando a necessidade de uma ação eficaz por parte das autoridades policiais. No estado de Goiás, esta situação não foge à regra, e a Polícia Militar desempenha um papel importante na garantia da segurança e proteção das mulheres vítimas de violência. Contudo, é importante reconhecer que existem desafios específicos que precisam de ser enfrentados, tais como a formação adequada dos agentes policiais, a sensibilização para as questões de gênero e a coordenação entre as agências responsáveis pelas redes de proteção das vítimas.

A justificativa para investigar a aplicação da Lei Maria da Penha pela Polícia Militar de Goiás reside na importância de compreender os obstáculos e as táticas associadas à promulgação desta legislação. A questão da violência contra as mulheres é uma preocupação grave e persistente, que inflige consequências profundas aos indivíduos, à sociedade e à economia. Consequentemente, obter informações sobre a forma como as agências responsáveis pela aplicação da lei abordam esta questão é crucial para melhorar as medidas preventivas e proteger as vítimas de forma mais eficiente.

Examinar os obstáculos encontrados pela Polícia Militar em relação à implementação da Lei Maria da Penha é crucial para melhorar a segurança pública. Esta investigação é importante porque desempenha um papel na redução de incidentes de violência doméstica e familiar, promovendo, em última análise, um ambiente mais seguro e saudável para toda a comunidade. Ao aprofundar estes desafios, podemos identificar áreas que requerem atenção e

conceber estratégias para melhorar as medidas de segurança que visam a violência baseada no género. A análise é ainda justificada pela necessidade de encorajar a contemplação ética relativamente ao papel das organizações responsáveis pela aplicação da lei na salvaguarda dos direitos das mulheres.

Elaborar o problema de pesquisa remete o desejo de direcionar para a identificação de lacunas na implementação da Lei Maria da Penha pela Polícia Militar de Goiás e para o desenvolvimento de estratégias eficazes para superar esses desafios. Além disso, a inclusão das reflexões éticas permite uma abordagem holística do tema, considerando não apenas aspectos técnicos, mas também valores e princípios fundamentais para a proteção dos direitos das mulheres. O problema de pesquisa deste estudo é: Como a Polícia Militar de Goiás pode aprimorar sua atuação na aplicação da Lei Maria da Penha, considerando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e as reflexões éticas envolvidas?

Este estudo tem como objetivo geral analisar a atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, com foco na identificação de desafios, estratégias e reflexões éticas, visando propor medidas para aprimorar essa atuação e promover uma maior efetividade na proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Investigar os principais desafios enfrentados pela Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, incluindo questões relacionadas à capacitação dos policiais, articulação com outros órgãos da rede de proteção e conscientização para a temática de gênero. Refletir sobre as questões éticas envolvidas na atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, considerando princípios como respeito aos direitos humanos, igualdade de gênero e proteção da dignidade das vítimas. Propor medidas e recomendações para aprimorar a atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, visando promover uma maior efetividade na proteção das mulheres em situação de violência.

O estudo utilizará métodos qualitativos para investigar o papel dos Policiais Militares de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha. Além da análise de documentos institucionais, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais da polícia e das redes de proteção às vítimas. Os dados serão analisados por meio de técnicas de análise de conteúdo com o objetivo de identificar os desafios, estratégias e reflexões éticas envolvidas. Esta abordagem pode fornecer informações sobre os fatores que influenciam a implementação da lei e ajudar a desenvolver recomendações para melhorar a proteção das mulheres que sofrem violência doméstica.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Polícia Militar desempenha um papel fundamental na garantia da Lei Maria da Penha, atuando como o primeiro contato para as vítimas de violência doméstica que buscam ajuda e justiça. Através da aplicação da lei, a Polícia Militar tem a responsabilidade de oferecer proteção imediata às vítimas, realizar prisões em flagrante quando necessário, conceder medidas protetivas de urgência, e encaminhar os casos para as autoridades competente. Ao longo deste estudo está evidenciado a importância dessa atuação.

2.1 A LEI MARIA DA PENHA: CONTEXTO E OBJETIVOS

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) foi promulgada para coibir a violência doméstica contra as mulheres no Brasil. A lei, considerada um marco na legislação brasileira, foi inspirada no caso de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu grave agressão do marido e enfrentou uma longa batalha por justiça. Até então, a legislação brasileira não previa proteção adequada às vítimas de violência doméstica, destacando a necessidade de mecanismos mais eficazes e específicos para lidar com esse tipo de crime (Brasil, 2006).

A Lei Maria da Penha, oficialmente conhecida como Lei nº 11.340/2006, é uma legislação brasileira que visa combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela foi criada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que sofreu tentativas de feminicídio por parte de seu marido e ficou paraplégica em decorrência dos ataques. A lei foi sancionada em 2006 e representa um marco na luta contra a violência de gênero no Brasil (Pasinato, 2010).

O contexto no qual a Lei Maria da Penha foi criada é o da necessidade de proteção e amparo às mulheres que sofrem agressões no âmbito doméstico, um problema social grave e recorrente. Seus objetivos principais são prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, garantindo a integridade física, psicológica e moral das vítimas. Além disso, a lei busca promover a igualdade de gênero, a conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência doméstica e a responsabilização dos agressores (Pinheiro, 2007).

A Lei Maria da Penha prevê uma série de medidas para proteger as mulheres, incluindo o estabelecimento de mecanismos para prevenir a violência, assistir as vítimas e punir os infratores. As principais medidas incluem medidas protetivas emergenciais, como retirar o agressor de casa e proibi-lo de se aproximar da vítima, além de medidas educativas e preventivas. Seu objetivo é proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para as vítimas,

garantindo que tenham seus direitos respeitados e recebam o apoio necessário para romper o ciclo de violência. (Pasinato, 2010).

No entanto, a implementação eficaz desta legislação enfrenta vários desafios. Um dos principais problemas é a falta de infraestruturas e de recursos suficientes para implementar as medidas exigidas por lei. Além disso, a sensibilização e a formação de profissionais relevantes, especialmente das forças de segurança, são cruciais para garantir que a lei seja implementada de forma eficaz e humana (De Oliveira, 2011).

A Lei Maria da Penha também prevê a coordenação entre diferentes agências e instituições para estabelecer uma rede de proteção às vítimas. Esta rede deve incluir esquadras de polícia especializadas, centros de aconselhamento, abrigos e outros serviços que prestem apoio às mulheres vítimas de violência. A cooperação entre estas agências é crucial para garantir um atendimento integral e eficaz às vítimas. A Lei Maria da Penha representa um avanço significativo na legislação brasileira ao reconhecer a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e ao estabelecer mecanismos eficazes para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores. É uma ferramenta essencial na luta pela igualdade de gênero e pelo fim da violência doméstica no país. (Pinheiro, 2007).

2.2 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

A Polícia Militar de Goiás cumpre função vital na aplicação da Lei Maria da Penha, adotando uma abordagem proativa no atendimento às vítimas de violência doméstica. Os seus esforços abrangem uma série de atividades, tais como a implementação de medidas de proteção imediatas, a realização de patrulhas exaustivas e a execução de operações específicas para prevenir e combater a violência contra as mulheres. A Secretaria de Segurança Pública de Goiás enfatiza a importância dessas iniciativas para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres em situação de vulnerabilidade (Silva, 2017).

A Polícia Militar desempenha um papel crucial na aplicação da Lei Maria da Penha, sendo muitas vezes o primeiro contato das vítimas de violência doméstica em busca de ajuda e proteção. É responsabilidade da Polícia Militar garantir a segurança das vítimas, realizar prisões em flagrante quando necessário, conceder medidas protetivas de urgência, encaminhar os casos para as autoridades competentes e agir de forma sensível e eficaz no atendimento às vítimas (Silva, 2017).

Para cumprir eficazmente as suas funções, é crucial que os agentes policiais recebam formação e educação adequadas. Especificamente, são necessários programas de formação centrados na Lei Maria da Penha e em questões relacionadas com o género para sensibilizar os agentes sobre a importância de prestar apoio compassivo e respeitoso às vítimas. A formação insuficiente pode levar a um tratamento inadequado dos casos e a uma maior vitimização das mulheres (Pimenta, 2019). Assim, a educação contínua dos policiais é vital para garantir a eficácia da lei.

Os policiais precisam ser capacitados não apenas tecnicamente, mas também em aspectos como empatia, escuta ativa, respeito à diversidade e sensibilidade para lidar com situações de violência de gênero. A formação adequada contribui para que os policiais possam identificar corretamente os casos de violência doméstica, oferecer o suporte necessário às vítimas e agir de acordo com os preceitos da Lei Maria da Penha (Pimenta, 2019).

Em seus esforços para proporcionar uma proteção eficaz, a Polícia Militar de Goiás encontra obstáculos na hora de colaborar com outras entidades da rede de apoio. É crucial estabelecer linhas de comunicação claras e promover a cooperação entre diversas instituições, incluindo esquadras de polícia, centros de referência e unidades de saúde, a fim de garantir uma assistência abrangente e eficiente. A incapacidade de alcançar uma coordenação eficaz pode comprometer o bem-estar das vítimas e dificultar a implementação adequada das medidas legalmente exigidas (Carneiro, 2018). Enfrentar este desafio requer uma abordagem unificada e metódica.

Ademais, a polícia enfrenta desafios relacionados com fatores culturais e institucionais que podem impedir a implementação da Lei Maria da Penha. Noções preconcebidas e estereótipos baseados no gênero podem ter um impacto negativo na forma como os casos de violência doméstica são percebidos e tratados. Portanto, é imperativo promover consistentemente a sensibilização e a educação dentro da força policial (Almeida, 2016). A transformação da cultura dentro das forças de segurança é uma medida vital para garantir a eficácia da lei.

Alguns desses desafios incluem a falta de estrutura e recursos adequados para o atendimento das vítimas, a resistência cultural e institucional em relação à temática da violência de gênero, a necessidade de aprimoramento constante da formação dos policiais, a subnotificação dos casos de violência doméstica e a complexidade das relações familiares envolvidas nos casos de violência (Almeida, 2016).

Portanto, a Polícia Militar desempenha essencial na garantia dos direitos das mulheres e na proteção contra a violência doméstica, sendo essencial investir em sua formação e

capacitação para que possam atuar de forma eficaz e humanizada. Superar os desafios existentes na aplicação da Lei Maria da Penha requer um esforço conjunto da sociedade, das instituições e dos órgãos responsáveis pela segurança pública, visando a construção de uma cultura de respeito, igualdade e proteção às vítimas de violência de gênero.

2.3 O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ELENCADOS NA LEI MARIA DA PENHA

No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco legal significativo dedicado a proteger as mulheres da violência doméstica e familiar. Esta legislação serve como um momento crucial na batalha contínua contra a violência baseada no gênero, estabelecendo um sistema abrangente de medidas destinadas a prevenir, penalizar e eliminar a violência dirigida às mulheres. Para defender eficazmente os direitos consagrados na Lei Maria da Penha, é crucial assegurar a coordenação e o funcionamento contínuos do Sistema de Garantias Legais (SGD), que envolve vários atores e instituições responsáveis pela salvaguarda e promoção dos direitos das mulheres.

A efetividade dos direitos estabelecidos na Lei Maria da Penha é assegurada por meio do esforço coordenado dos diversos atores do SGD. Desempenhando um papel crucial na prestação de socorro imediato às vítimas, na implementação de medidas de proteção urgentes e no direcionamento dos indivíduos para os serviços de apoio, a Polícia Militar ocupa uma posição vital. Por outro lado, a Polícia Civil tem a responsabilidade de examinar os casos de violência, documentar as ocorrências e transferir os inquéritos ao Ministério Público. A criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) representa uma abordagem fundamental para garantir uma assistência mais compassiva e especializada (Brasil, 2006).

O Ministério Público atua como guardião da lei e tem o dever de defender a ação penal pública nos casos de violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Seu objetivo principal é garantir que os perpetradores sejam responsabilizados por seus atos e fiscalizar a aplicação de medidas protetivas imediatas, garantindo sua estrita adesão (Pasinato, 2010).

Nos casos que envolvam violência doméstica, é dever do Poder Judiciário administrar a justiça. Os juízes têm a tarefa de emitir medidas de proteção imediatas e de presidir aos julgamentos relativos à violência contra as mulheres. A criação de tribunais especializados dedicados ao tratamento da violência doméstica desempenha um papel vital para garantir uma abordagem mais eficaz e especializada a tais casos (De Oliveira, 2011).

A defesa pública é um serviço fundamental oferecido pela Defensoria Pública, pois oferece assistência jurídica gratuita a pessoas afetadas pela violência doméstica e que não dispõem de meios financeiros para contratar um advogado. Esta assistência é vital para garantir que as vítimas possam procurar justiça e obter as medidas de proteção necessárias para garantir a sua segurança e bem-estar (Pinheiro, 2007).

Os serviços de saúde são um aspecto essencial do nosso bem-estar e desempenham um papel crucial na manutenção e melhoria da nossa saúde geral. Reconhecer e prestar assistência às vítimas de violência doméstica é uma responsabilidade crucial dos serviços de saúde. Muitas vezes são os prestadores de cuidados de saúde que têm as interações iniciais com estes indivíduos, tornando imperativo que recebam formação adequada para detectar indicadores de violência e prestar o apoio necessário. Isto inclui o encaminhamento das vítimas para outros serviços de proteção, conforme considerado apropriado (Pimenta, 2019).

Os Centros de Referência e Abrigos desempenham um papel vital na prestação de assistência e apoio às pessoas necessitadas. Estes centros servem como um recurso valioso para aqueles que procuram orientação e informação. Além disso, oferecem um refúgio seguro para indivíduos que possam estar enfrentando circunstâncias difíceis ou sem moradia. A existência destes centros é crucial para garantir que todos tenham acesso aos recursos e sistemas de apoio necessários.

Silva (2017) destaca o papel crucial desempenhado pelos Centros de Referência de Assistência à Mulher e abrigos na prestação de apoio vital às vítimas. Esses centros oferecem atendimento psicológico, social e jurídico, além de encaminhamento para serviços complementares. Além disso, servem como um refúgio seguro para as mulheres que procuram refúgio dos seus agressores.

As ONG desempenham um papel de apoio ao lado dos serviços públicos, prestando ajuda e assistência às vítimas, ao mesmo tempo que se envolvem em iniciativas para sensibilizar e educar o público sobre a violência baseada no género. A mobilização da sociedade e a defesa de melhores políticas públicas são contribuições fundamentais dessas organizações (Carneiro, 2018).

A aplicação dos direitos apresenta vários desafios que exigem abordagens estratégicas para serem superados. A superação dos obstáculos que dificultam a efetiva implementação dos direitos previstos na Lei Maria da Penha exige o enfrentamento de diversos desafios. Estes desafios abrangem recursos limitados, formação insuficiente de profissionais e a necessidade de uma melhor coordenação entre os diferentes intervenientes no Sistema de Garantia dos

Direitos da Mulher (SGD). Para superar esses desafios, as seguintes estratégias podem ser empregadas:

O desenvolvimento contínuo de competências entre os profissionais do SGD, como policiais, juízes, promotores, defensores públicos, profissionais de saúde e assistentes sociais, é de extrema importância. É crucial proporcionar-lhes cursos e formação abrangentes que cubram vários aspectos, incluindo legislação, os meandros da violência baseada no género e técnicas para prestar cuidados compassivos (Freitas, 2014).

Para garantir a prestação de um apoio eficaz às vítimas, é imperativo reforçar as capacidades das organizações encarregadas de fazer cumprir a Lei Maria da Penha. Isto envolve estabelecer e manter DEAMs, tribunais especializados, centros de referência e abrigos, ao mesmo tempo que prioriza os recursos e o pessoal adequados para essas instituições (ONU Mulheres, 2015).

A articulação interinstitucional, também conhecida como cooperação interagências, é um aspecto crucial da colaboração eficaz entre diferentes organizações. Este processo envolve a coordenação e comunicação entre várias instituições para atingir metas e objetivos comuns. Desempenha um papel vital na promoção de sinergias, na partilha de recursos e na maximização do impacto dos esforços coletivos. A articulação interinstitucional promove uma abordagem coesa, garantindo que todas as partes envolvidas trabalham no sentido de uma visão partilhada. Ao aproveitar os pontos fortes e a experiência de cada instituição, a articulação interinstitucional pode levar a soluções inovadoras e melhores resultados. É um componente essencial de parcerias e colaborações bem-sucedidas em vários setores, incluindo governo, academia e organizações sem fins lucrativos.

Para garantir uma abordagem abrangente e eficaz para abordar os casos de violência doméstica, é crucial que as várias partes interessadas envolvidas no SGD coordenem os seus esforços. Isto pode ser conseguido através do estabelecimento de protocolos de atendimento e da organização de reuniões frequentes entre as instituições, o que promoverá a colaboração e a troca de informações (Gomes, 2019).

2.4 REFLEXÕES ÉTICAS NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Na aplicação da Lei Maria da Penha, a Polícia Militar de Goiás é responsável não apenas pelas questões técnicas e operacionais, mas também pela defesa dos valores éticos fundamentais. Os princípios de respeito pelos direitos humanos, promoção da igualdade de gênero e salvaguarda da dignidade das vítimas devem servir como base ética para as ações

policiais (ONU Mulheres, 2015). Estes princípios são cruciais para garantir uma abordagem justa e compassiva no combate à violência doméstica.

Ao lidar com vítimas de violência doméstica, os policiais enfrentam inúmeros desafios éticos. O seu principal objetivo é prestar assistência imparcial, salvaguardando o bem-estar da vítima e evitando qualquer forma de discriminação ou preconceito. A defesa da confidencialidade e a manutenção do sigilo de informações sensíveis também são considerações éticas cruciais, uma vez que revelar a violência sofrida pela vítima pode potencialmente agravar o seu sofrimento (Freitas, 2014). A máxima integridade no tratamento desses casos é de extrema importância.

A fim de promover uma cultura que priorize e proteja os direitos das mulheres, é imperativo que os agentes policiais recebam formação ética contínua. Esta formação deve abranger temas como direitos humanos, igualdade de gênero e ética profissional, garantindo que os agentes estejam equipados com o conhecimento e a compreensão necessários para prestar cuidados compassivos e eficazes. Ao enfatizar a educação ética, reforçamos o senso de responsabilidade que os policiais carregam no seu dia a dia (Brasil, 2018).

Para garantir o alinhamento da atuação policial aos princípios éticos e aos direitos das vítimas, é imprescindível avaliar as políticas e práticas implementadas pela Polícia Militar. É necessária uma revisão constante dos procedimentos para identificar áreas que necessitam de melhorias, conforme afirma Gomes (2019). A eficácia e a legitimidade da ação policial dependem de esforços contínuos de melhoria.

Adotar uma abordagem ética ao policiamento requer uma defesa ativa dos direitos das mulheres. Isto implica mais do que apenas responder a casos de violência; envolve a tomada de medidas proativa, como o envolvimento em iniciativas educativas e programas comunitários que promovam a igualdade de gênero e a não violência. Ao participar nestas ações, a polícia reafirma o seu papel crucial como guardiã e catalisadora de uma transformação social positiva (ONU Mulheres, 2015).

O bem-estar emocional e o apoio prestado às vítimas são uma consideração ética essencial. Quando confrontados com crises, os agentes responsáveis pela aplicação da lei são frequentemente os primeiros a responder e a sua capacidade de oferecer apoio emocional suficiente pode ter um grande impacto na recuperação das pessoas afetadas. É imperativo que a formação policial inclua instrução abrangente em técnicas de comunicação empática e apoio psicológico, permitindo-lhes interagir com as vítimas de forma compassiva e atenciosa (Freitas, 2014).

A ética na ação policial exige transparência e responsabilização. Para evitar qualquer abuso de poder e manter a confiança da comunidade, é imperativo que as ações policiais sejam sempre transparentes e sujeitas ao escrutínio público. O estabelecimento de sistemas de monitorização e avaliação, juntamente com vias facilmente acessíveis para denunciar más condutas, é crucial para defender a integridade das operações policiais e salvaguardar os direitos das vítimas (Gomes, 2019).

3 METODOLOGIA

O objetivo deste estudo foi o de analisar a eficácia da atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, identificando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e refletindo sobre as questões éticas envolvidas. Para atingir esse objetivo, foi realizado um estudo de campo utilizando questionários como instrumentos de coleta de dados. A escolha de um estudo de campo foi justificada pela necessidade de obter dados primários diretamente dos agentes envolvidos na implementação da lei, garantindo uma análise detalhada e precisa das práticas e desafios enfrentados pela Polícia Militar de Goiás.

O estudo foi realizado através da plataforma Google Forms, que permite a criação e distribuição de questionários de forma eficiente e prática. O questionário foi elaborado com base na revisão da literatura técnica sobre a Lei Maria da Penha, violência doméstica e atuação policial, e incluiu perguntas estruturadas e semiestruturadas. As perguntas abordaram temas como capacitação policial, percepção sobre a aplicação da lei, desafios enfrentados na implementação das medidas protetivas e reflexões éticas sobre a atuação policial.

A população-alvo do estudo compreende os policiais militares que atuam no Estado de Goiás, especialmente aqueles diretamente envolvidos no atendimento a casos de violência doméstica. A amostra será sorteada de forma aleatória estratificada. A amostra foi dividida com base nos anos de serviço, unidades de atuação e frequência de envolvimento em casos de violência doméstica.

A coleta de dados ocorrereu por meio de convites por e-mail contendo link para o questionário em um Formulário Google. O e-mail explicou os objetivos da investigação, a importância do envolvimento da polícia e fornecendo assim, instruções claras sobre como preencher o questionário.

O questionário foi composto por questões divididas em cinco seções principais: dados demográficos (informações sobre idade, sexo, anos de serviço), avaliação da capacitação recebida, percepção sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, desafios enfrentados na

implementação das medidas protetivas e reflexões éticas sobre a atuação policial. O Formulários Google coletou automaticamente as respostas e as organizará em uma planilha para facilitar a tabulação e análise.

A análise dos dados foi realizada por meio de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais. Estatísticas descritivas como média, mediana e frequência foram usadas para resumir as respostas às questões estruturadas. Técnicas inferenciais como testes de hipóteses e análises de correlação serão aplicadas para identificar relações significativas entre variáveis e validar os resultados da pesquisa. As respostas às questões semiestruturadas foram analisadas qualitativamente, buscando identificar padrões e temas recorrentes para fornecer insights adicionais sobre a eficácia da aplicação da Lei Maria da Penha pela Polícia Militar de Goiás.

Os resultados da pesquisa foram apresentados de forma clara e detalhada, utilizando gráficos e descrições de texto para ilustrar as principais conclusões. A interpretação dos dados está integrada à literatura existente e às políticas públicas atuais para fornecer uma compreensão abrangente dos pontos fortes e das áreas de melhoria na atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha. Essa abordagem garante que outros pesquisadores possam replicar o estudo, mantendo assim a precisão e a validade dos resultados obtidos.

Em resumo, a metodologia deste estudo combina técnicas quantitativas e qualitativas para fornecer uma compreensão abrangente da atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha. A utilização do Formulários Google para coleta de dados é uma ferramenta eficiente e prática, enquanto a análise detalhada dos dados garante um profundo entendimento dos desafios e sucessos na proteção das mulheres em situação de violência doméstica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentaremos os resultados obtidos a partir da aplicação de um questionário online, direcionado a policiais militares de Goiás, para avaliar a atuação desses profissionais na aplicação da Lei Maria da Penha. O questionário contou com a participação de 25 policiais, e suas respostas forneceram insights valiosos sobre a capacitação recebida, desafios enfrentados, estratégias adotadas e questões éticas associadas à proteção das vítimas de violência doméstica.

Os resultados revelam um panorama das práticas e percepções dos policiais em relação ao cumprimento da legislação, destacando tanto os avanços quanto as áreas que ainda

necessitam de melhorias. A partir desses dados, será possível realizar uma discussão aprofundada sobre a eficácia da atuação policial e propor recomendações para aprimorar a proteção das mulheres vítimas de violência. Essa análise também será fundamentada em literatura especializada e outros estudos relevantes para contextualizar e comparar as práticas observadas.

O gráfico 1 apresentado revela a distribuição de gênero entre os 25 policiais militares que responderam ao questionário. Dos participantes, 64% são do gênero masculino e 36% do gênero feminino. Essa distribuição reflete a predominância masculina no corpo da Polícia Militar de Goiás, um aspecto comum nas forças de segurança pública.

A predominância de policiais masculinos pode influenciar na abordagem e percepção sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. Estudos, como os de Almeida (2016), destacam que estereótipos de gênero podem afetar a forma como casos de violência doméstica são tratados pelas forças policiais. A presença de mulheres na corporação, embora menor, é crucial para uma perspectiva mais diversificada e sensível, especialmente em casos envolvendo violência contra mulheres.

A análise da distribuição de gênero é importante para entender possíveis diferenças na percepção e na aplicação da lei. Policiais femininas podem trazer experiências e sensibilidades distintas que enriquecem a abordagem policial, promovendo uma atuação mais empática e eficaz. A necessidade de uma formação contínua e específica para todos os policiais, independentemente do gênero, é fundamental para assegurar uma aplicação justa e eficiente da Lei Maria da Penha.

Gráfico 01 – Gênero dos Participantes

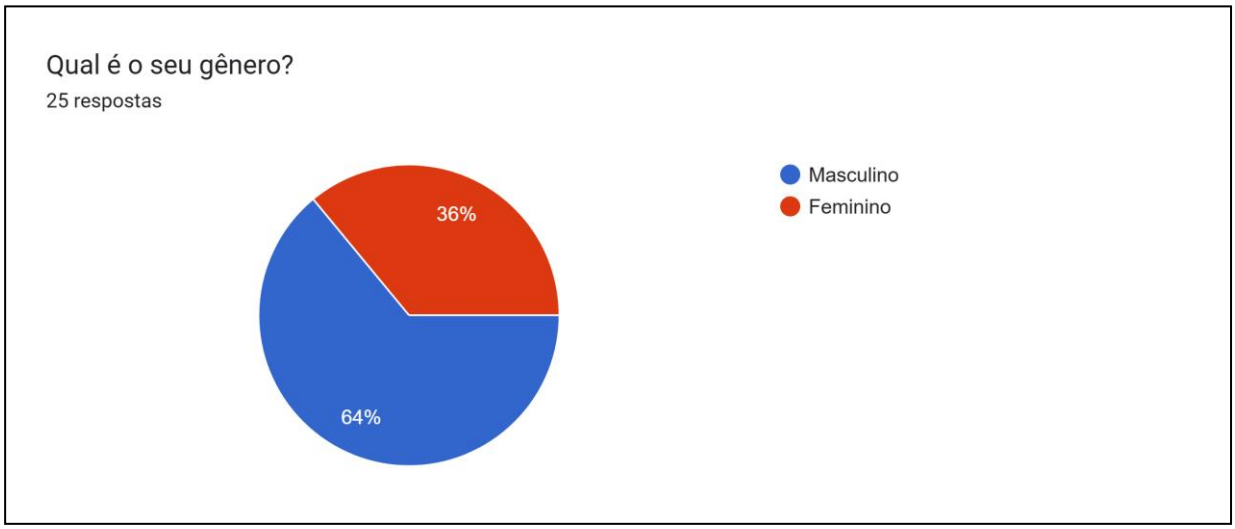

Fonte: O próprio pesquisador

O gráfico 2 mostra a distribuição por faixa etária dos 25 policiais militares envolvidos no estudo. A maior parcela, composta por 80% dos participantes, está na faixa etária de 26 a 35

anos. Depois disso, 16% dos policiais têm entre 18 e 25 anos, enquanto apenas 4% têm entre 36 e 45 anos. Notavelmente, há uma completa ausência de representação para os agentes policiais com idade igual ou superior a 56 anos.

A prevalência de agentes policiais com idades compreendidas entre os 26 e os 35 anos neste grupo sugere uma maior presença de indivíduos mais jovens na força policial, o que poderá potencialmente impactar a forma como os serviços são prestados e as percepções em torno da violência doméstica. É fundamental priorizar a formação contínua e manter-se atualizado com as informações mais recentes para garantir a efetiva implementação da Lei Maria da Penha, especialmente para os oficiais mais jovens que ainda podem estar nos estágios iniciais de sua jornada profissional (Nobre e Lima , sd).

Além disso, vale a pena notar que a composição de uma determinada idade demográfica dentro da força policial pode potencialmente impactar as suas perspectivas e respostas a questões como a violência baseada no género. O acúmulo de experiências pessoais e profissionais ao longo do tempo pode moldar enormemente a compreensão e a sensibilidade de um policial ao lidar com essas situações. É crucial que os agentes policiais recebam formação abrangente e adquiram experiência relevante para abordar de forma eficaz e respeitosa os casos de violência doméstica (Gomes, 2019).

Gráfico 02 – Faixa Etária

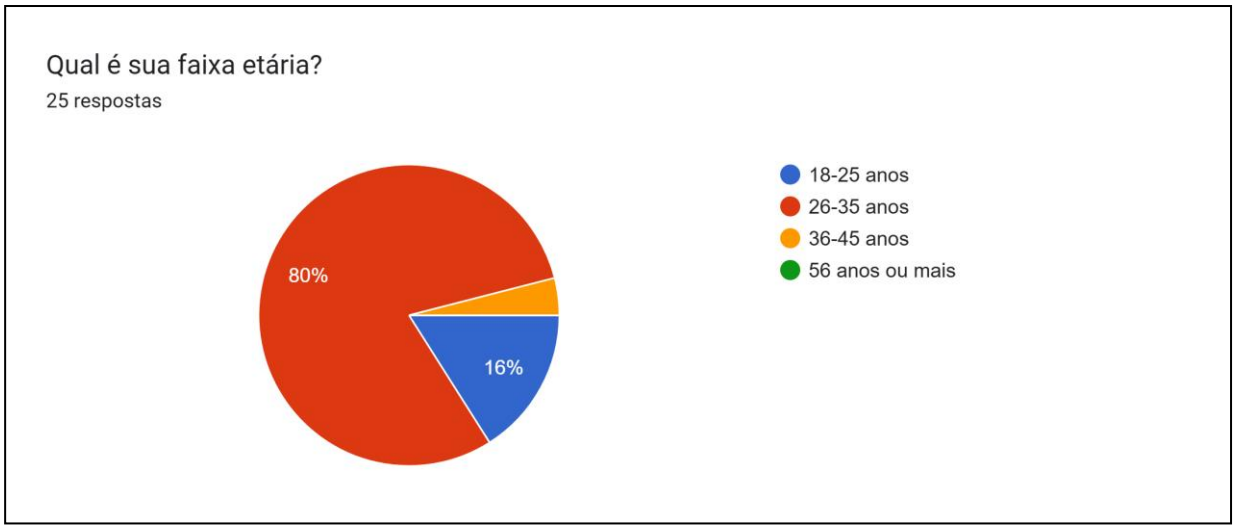

Fonte: O próprio pesquisador

O gráfico mostra o percentual de policiais que se envolveram em situações que exigiram a aplicação da Lei Maria da Penha. Dos 25 entrevistados, 56% afirmaram ter-se deparado com tal situação, enquanto 44% afirmaram nunca ter aplicado a lei.

A experiência prática na aplicação da Lei Maria da Penha é fundamental para compreender como a polícia percebe e trata os casos de violência doméstica. A maioria dos

policiais que atuaram na aplicação da lei tem uma compreensão mais direta dos desafios e das demandas práticas envolvidas. Esta experiência pode influenciar as suas percepções sobre a eficácia das medidas de proteção e a necessidade de coordenação com outras agências (Gomes, 2019).

Por outro lado, o fato de 44% dos entrevistados nunca terem aplicado a Lei Maria da Penha pode indicar a diversidade de experiências e funções dentro da empresa. Isto reflete a necessidade de formação abrangente e contínua para todos os agentes policiais, para garantir que mesmo aqueles com pouca ou nenhuma experiência direta estejam preparados (Nobre e Lima, n.d.).

Gráfico 03 – Participação de aplicação da Lei Maria da Penha

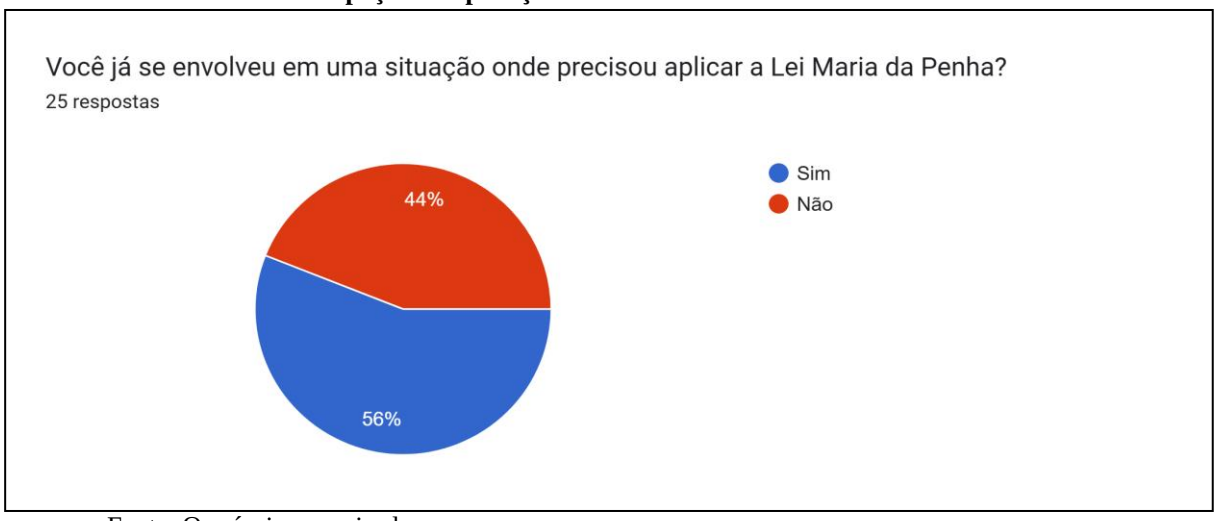

Fonte: O próprio pesquisador

Este gráfico mostra a autoavaliação do conhecimento da Lei Maria da Penha por 25 policiais militares participantes. Entre os entrevistados, 60% consideraram o seu conhecimento “bom”, 20% consideraram “mediano”, 16% consideraram “muito bom” e 4% consideraram “ruim”. Não houve respostas indicando “muito ruim”.

A predominância de respostas “boas” (60%) indica que a maioria dos policiais está relativamente confiante no entendimento da Lei Maria da Penha. Contudo, 20% de respostas “razoáveis” e uma pequena proporção de respostas “ruins” indicam que ainda há espaço para melhorias na compreensão e formação sobre a legislação.

Nobre e Lima (s.d.) acreditam que os policiais devem ter um conhecimento profundo da lei para implementar adequadamente as medidas de proteção e garantir a segurança das vítimas. As autoavaliações dos policiais indicam uma percepção positiva do seu conhecimento, mas também indicam a necessidade de programas de formação contínua para preencher lacunas e melhorar a compreensão dos aspectos legais e práticos da Lei Maria da Penha.

Ademais, como destaca Almeida (2016), a proporção de agentes policiais que consideram os seus conhecimentos “medianos” ou “fracos” demonstra a importância de uma formação reforçada em direitos humanos e questões de género. Atualizações contínuas e formação especializada são vitais para que a polícia responda de forma adequada e eficaz às situações de violência doméstica.

Gráfico 04 – Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha

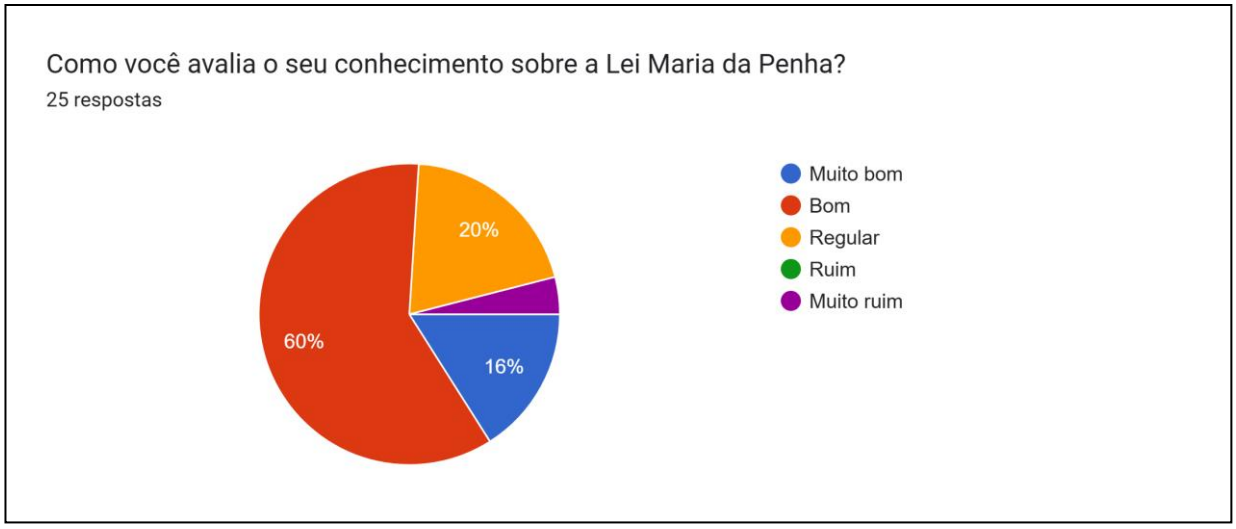

Fonte: O próprio pesquisador

O Gráfico 5 examina a adequação da formação ministrada na Academia da Polícia Militar no atendimento às ocorrências de violência doméstica. De acordo com os dados apresentados no gráfico, uma maioria significativa (72%) dos policiais militares que participaram da pesquisa acredita que a formação recebida na Academia de Polícia Militar os prepara adequadamente para lidar com situações de violência doméstica, enquanto uma minoria (28%) têm opinião contrária relativamente à suficiência desta formação.

A percepção positiva da formação inicial sobre questões de violência doméstica é evidente entre a maioria dos agentes policiais, por considerá-la adequada. No entanto, vale a pena notar que uma parcela significativa (28%) dos oficiais considera que a formação é insuficiente, indicando a necessidade de uma revisão minuciosa e potencial melhoria dos currículos de formação. Isto aplica-se particularmente aos aspectos práticos da formação e à necessidade de aumentar a sensibilização para questões relacionadas com o género.

Além disso, Almeida (2016) enfatiza a importância da formação contínua dos policiais, tanto durante o período na academia quanto ao longo da carreira. Este treinamento é essencial para mantê-los informados sobre as melhores práticas e leis relevantes mais recentes. Desempenha um papel vital na capacitação dos agentes policiais para lidar com casos de violência doméstica com sensibilidade e eficácia, dada a sua natureza complexa.

Na busca pela criação de uma força policial que respeite os princípios da Lei Maria da Penha, Gomes (2019) enfatiza a importância de incorporar preocupações éticas e de direitos humanos na formação policial. Ao promover uma cultura que valoriza e salvaguarda os direitos das vítimas, esta abordagem desempenha um papel crucial para garantir a implementação justa e eficaz da lei.

Assim, continua a ser crucial manter o investimento na formação policial, abrangendo uma instrução abrangente e atualizada sobre a Lei Maria da Penha e outras legislações relevantes. Isto irá garantir que todos os profissionais estejam adequadamente equipados para lidar com os diversos cenários que podem surgir em casos de violência doméstica.

Gráfico 05 – Formação da Academia de Polícia Militar

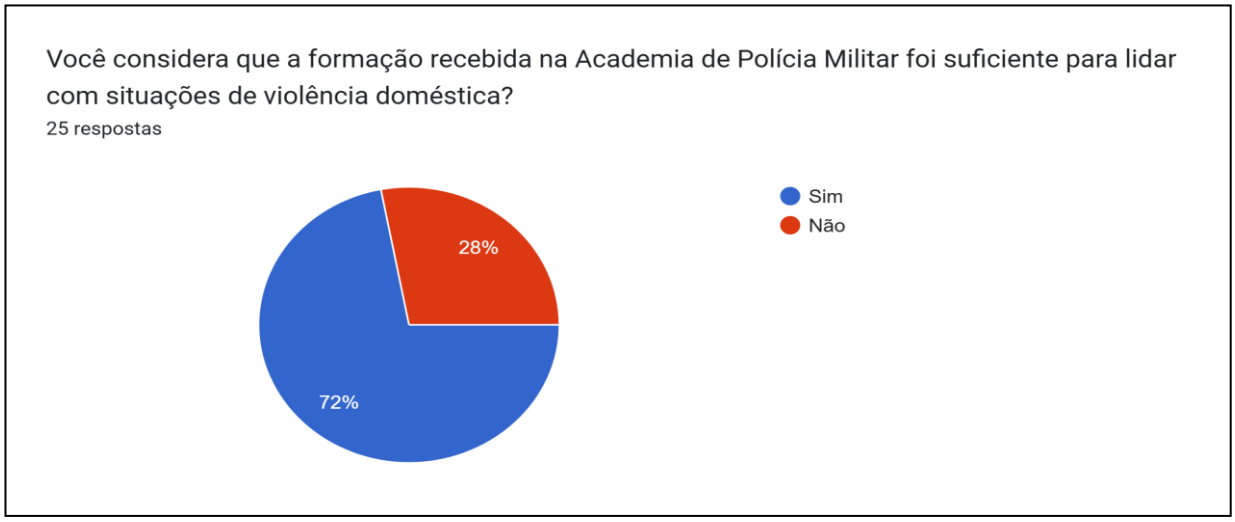

Fonte: O próprio pesquisador

Com base nos dados apresentados no gráfico 06, observa-se que a maioria dos policiais, especificamente 64%, dá grande importância à implementação da Lei Maria da Penha durante suas operações. Por outro lado, 36% dos dirigentes ainda reconhecem a sua importância, embora em menor grau. Notavelmente, não houve respostas que indicassem uma falta de importância moderada, leve ou completa em relação a esta lei.

O forte apoio dos inquiridos à Lei Maria da Penha indica que os agentes da polícia possuem uma compreensão abrangente do seu papel vital na salvaguarda das vítimas de violência doméstica e na defesa da harmonia social. O seu profundo apreço por esta legislação significa um reconhecimento da sua indispensabilidade para garantir o bem-estar das vítimas e facilitar um sistema jurídico justo e compassivo.

Segundo Gomes (2019), o reconhecimento da importância da legislação que salvaguarda os direitos humanos, como a Lei Maria da Penha, desempenha um papel crucial no estabelecimento da credibilidade e eficácia das forças de segurança. O facto de todos os participantes terem classificado a lei como “Muito importante” ou “Importante” demonstra um

reconhecimento da responsabilidade essencial da polícia na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de género.

A implementação da Lei Maria da Penha tem importância significativa nas operações policiais, significando a dedicação dos agentes da lei na salvaguarda das vítimas e na defesa da justiça. Para manter este nível de reconhecimento, são necessárias políticas de formação contínua e de desenvolvimento de capacidades, dotando os agentes policiais com os conhecimentos e capacidades necessários para aplicar eficazmente a lei.

Gráfico 06 – Importância da aplicação da Lei Maria da Penha

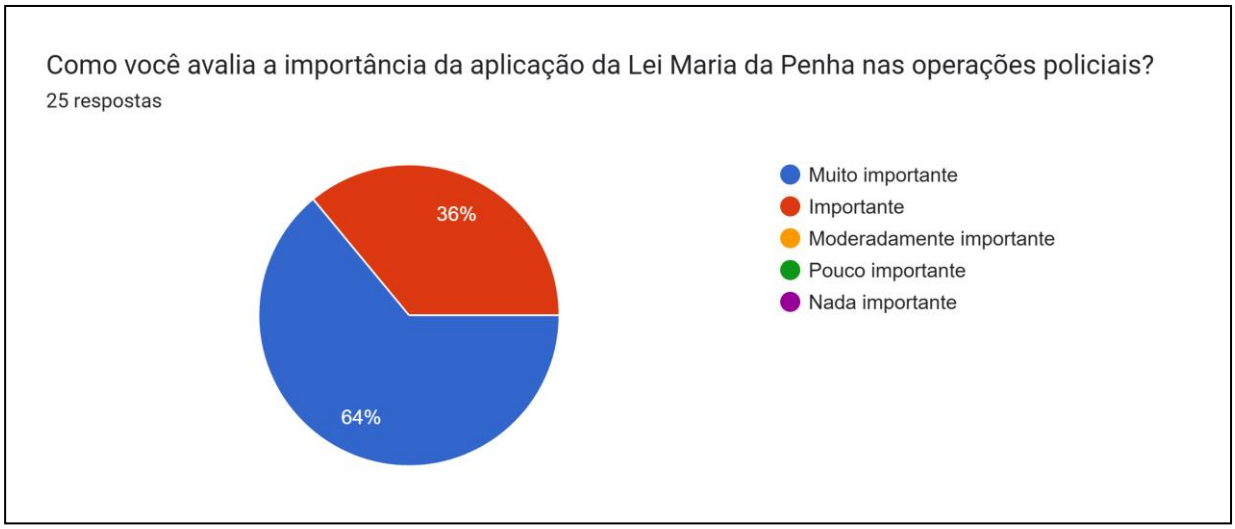

Fonte: O próprio pesquisador

O gráfico apresenta as avaliações dos policiais sobre a qualidade do treinamento prático que receberam para lidar com situações de violência doméstica. Entre os 25 respondentes, 48% consideram o treinamento "Bom", 24% o classificam como "Excelente", 16% como "Regular", 12% como "Ruim" e nenhum avaliou como "Muito ruim".

A maioria dos policiais, com 72% (soma de "Bom" e "Excelente"), considera o treinamento prático de boa qualidade, o que sugere uma percepção positiva sobre a preparação prática recebida para lidar com casos de violência doméstica. No entanto, a presença de 16% de avaliações como "Regular" e 12% como "Ruim" indica que ainda há espaço para melhorias, especialmente em termos de atualização e profundidade do conteúdo.

Almeida (2016) enfatiza que a eficácia do treinamento prático está ligada à capacidade dos policiais de aplicar o que aprenderam em situações reais, lidando com as complexidades dos casos de violência doméstica. A variação nas avaliações sugere que enquanto muitos policiais se sentem bem preparados, outros podem ter enfrentado desafios ou recebido formação inadequada, o que pode impactar negativamente suas respostas em campo.

Assim, é essencial continuar investindo em programas de treinamento prático que sejam abrangentes, atualizados e que considerem as complexidades das situações de violência

doméstica. Isso garantirá que todos os policiais estejam bem equipados para lidar com esses casos de maneira eficaz, empática e de acordo com a lei.

Gráfico 07 – Avaliação do Treinamento recebido

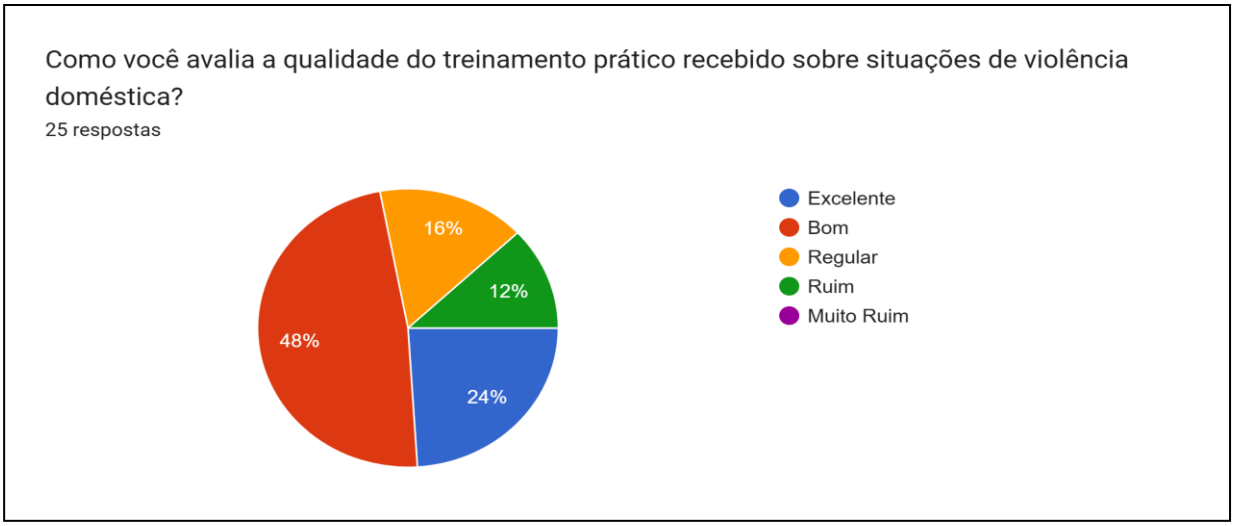

Fonte: O próprio pesquisador

O Gráfico 8 ilustra a avaliação do apoio psicológico prestado pela Polícia Militar após ocorrências de violência doméstica, relatadas por policiais. Dos 25 entrevistados, 40% classificam o apoio como “Bom”, enquanto outros 40% o percebem como “regular”. Adicionalmente, 16% dos dirigentes consideram o apoio “Excelente”, enquanto apenas 4% o classificam como “Ruim”. Notavelmente, não houve respostas que indicassem uma percepção de apoio “Muito ruim”.

A repartição das respostas destaca que, embora a maioria dos agentes policiais classifique o apoio psicológico que recebem como “Bom” ou “Regular”, ainda há uma percentagem notável que o considera insatisfatório. Os dados revelam que 40% dos participantes consideram o apoio como “Médio” e outros 4% classificam-no como “Ruim”, sublinhando a necessidade de melhorias para fornecer assistência psicológica suficiente e impactante às vítimas de violência doméstica.

Segundo Almeida (2016), é fundamental proporcionar às vítimas um atendimento integral e empático, incluindo a prestação de assistência psicológica profissional. A diversidade de reações demonstra que, embora certas vítimas possam estar a receber apoio suficiente, outras podem não estar a receber a assistência necessária, o que tem efeitos prejudiciais no seu processo de cura e no seu envolvimento no sistema jurídico.

Segundo Gomes (2019), a inclusão do apoio psicológico é essencial para que as medidas de proteção sejam eficazes e deve ter prioridade máxima nas políticas de segurança

pública. O nível da assistência psicológica prestada tem um impacto direto na inclinação das vítimas para colaborar com as autoridades policiais e prosseguir com os processos judiciais.

Para garantir o atendimento integral e compassivo necessário às vítimas de violência doméstica, é imprescindível que a Polícia Militar priorize o aprimoramento e o avanço dos seus serviços de apoio psicológico. Isto implica dotar todos os agentes com a formação necessária para identificar as necessidades específicas das vítimas e oferecer-lhes ou encaminhá-las para serviços de apoio adequados. Alocar recursos e contratar profissionais especializados é vital para garantir que as vítimas de violência doméstica recebam o máximo cuidado e apoio.

Gráfico 08 – Suporte Psicológico oferecido pela PM

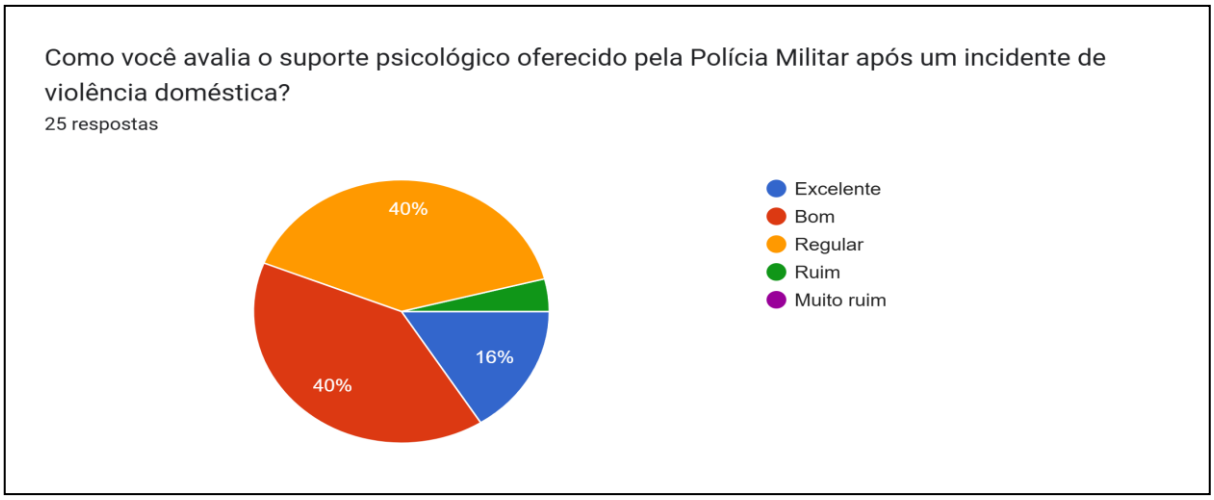

Fonte: O próprio pesquisador

5 CONCLUSÃO

A importância do envolvimento da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha é reafirmada pelos resultados deste estudo. Lança luz sobre os principais obstáculos encontrados e as medidas necessárias para aumentar a eficiência das intervenções policiais em casos de violência doméstica. Os dados recolhidos expõem a necessidade de formação contínua e direcionada, abrangendo não só componentes técnicas, mas também considerações éticas e respeito pelos direitos humanos. Embora a maioria dos policiais considere a formação inicial sobre a Lei Maria da Penha satisfatória, há uma clara demanda por educação continuada que aborde de forma abrangente todos os aspectos relevantes.

Para garantir uma abordagem abrangente, é aconselhável incorporar iniciativas de formação contínua que incluam tanto a instrução técnica como a educação sobre questões de género e direitos humanos. Além disso, é de extrema importância que a Polícia Militar de Goiás aloque recursos para aprimorar a assistência psicológica prestada aos policiais,

garantindo que eles tenham as ferramentas necessárias para lidar com os desgastes emocionais e as pressões associadas à sua profissão. O estabelecimento de protocolos bem definidos e a promoção de parcerias fortes com organizações relevantes são fundamentais para fornecer uma resposta coesa e eficaz aos indivíduos afetados pela violência doméstica.

As conclusões do estudo enfatizam a importância crucial de manter uma dedicação constante ao desenvolvimento abrangente e ao bem-estar dos agentes policiais. Essa dedicação abrange não apenas proficiência técnica, mas também aspectos éticos e humanísticos. Ao priorizar esse compromisso, a Polícia Militar de Goiás pode proteger eficazmente as vítimas de violência doméstica, garantindo a justiça e a segurança pública de forma compassiva. Em última análise, o estudo sublinha a importância da adopção de uma abordagem integrada e multidisciplinar para implementar com sucesso a Lei Maria da Penha e proteger os direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Renata Souza. **Estereótipos de gênero e a atuação policial na violência doméstica**. Revista Estudos Feministas, v.24, n.2, p.359-382, 2016.

BRASIL**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Curso de Direitos Humanos para Policiais**. Brasília: Ministério da Justiça, 2018.

CARNEIRO, Larissa. **Articulação interinstitucional na aplicação da Lei Maria da Penha**. Revista de Segurança Pública, v.11, n.3, p.78-92, 2018.

DE OLIVEIRA, Maria de Fátima. **Violência doméstica**: desafios e avanços na aplicação da Lei Maria da Penha. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

FREITAS, Lívia A. **Ética e direitos humanos na atuação policial. São Paulo: Editora Jurídica, 2014.**

GOMES, Renato Ferreira. A ética na atuação policial: uma análise das práticas na Polícia Militar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.11, n.3, p.78-92, 2019.

NOBRE, Alisson Costa & Lima, Elziovan Matias Moreno. (s.d.). **Aplicação da Lei Maria da Penha na Atuação Policial Militar – Art. 10 a 12**. [Documento].

ONU MULHERES. **Manual de treinamento sobre a Lei Maria da Penha**. Brasília: ONU Mulheres, 2015.

PASINATO, Wânia. **Avaliação da implementação da Lei Maria da Penha**. São Paulo: Ed. Instituto Patrícia Galvão, 2010.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **A violência doméstica no Brasil**: desafios e avanços. Brasília: Ed. Ministério da Justiça, 2007.

PIMENTA, Maria Clara. **Capacitação policial para o enfrentamento da violência doméstica**. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2019.

SILVA, José Afonso da. **Segurança pública e a aplicação da Lei Maria da Penha**. Goiânia: Ed. UFG, 2017.

APÊNDICE A - TÍTULO

ANEXO A – TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E QUESTIONÁRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Estudo: A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E REFLEXÕES ÉTICAS

Pesquisadora Responsável: Rayssa Cristina Pereira Nunes de Assunção

Instituição: Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás

Objetivo do Estudo: O objetivo deste estudo é analisar a atuação da Polícia Militar de Goiás na aplicação da Lei Maria da Penha, identificando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e refletindo sobre as questões éticas envolvidas, visando propor medidas para aprimorar essa atuação e promover uma maior efetividade na proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Procedimentos: A pesquisa envolverá a aplicação de um questionário online via *Google Forms,* que será enviado aos policiais militares que atuam no estado de Goiás. O questionário conterá perguntas estruturadas e semiestruturadas, abordando aspectos relacionados à capacitação policial, percepção sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, desafios enfrentados na implementação das medidas protetivas e reflexões éticas sobre a atuação policial.

Riscos e Benefícios: Não há riscos significativos associados à participação nesta pesquisa. Os benefícios incluem a contribuição para a melhoria das práticas policiais na aplicação da Lei Maria da Penha, promovendo uma atuação mais eficaz e ética na proteção das mulheres vítimas de violência.

Confidencialidade: As informações coletadas serão mantidas em sigilo absoluto, e os dados serão utilizados apenas para fins acadêmicos. Os resultados serão apresentados de forma agregada, sem identificar individualmente os participantes.

Participação Voluntária: Sua participação neste estudo/projeto é completamente voluntária. Você tem o direito de recusar ou interromper sua participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Consentimento: Ao clicar em "Concordo" no final deste formulário, você estará indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas, que teve a oportunidade de esclarecer dúvidas, e que concorda voluntariamente em participar deste estudo/projeto.

Agradecimento: Agradecemos sinceramente por considerar participar deste estudo/projeto e contribuir para a ampliação do conhecimento em Segurança Pública.

Ao concordar em participar, você confirma que leu e compreendeu as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

QUESTIONÁRIO

2. Qual é o seu gênero?

- Masculino
- Feminino
- Outro:

3. Qual é sua faixa etária?

- 18-25 anos
- 26-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- 56 anos ou mais

4. Qual é o seu tempo de serviço na Polícia Militar de Goiás?

- Menos de 1 ano
- 1-5 anos
- 6-10 anos
- 11-20 anos
- Mais de 20 anos

5. Qual é a sua patente/graduação na Polícia Militar?

- Soldado
- Cabo
- Sargento

- Subtenente
- Tenente
- Capitão
- Major
- Tenente Coronel
- Coronel

6. Em qual região urbana ou área de atuação da Polícia Militar você está lotado?

- Região Central (CPC - Goiânia, 2º CRPM - Aparecida de Goiânia)
- Região Norte (4º CRPM - Goiás, 10º CRPM - Uruaçu, 11º CRPM - Formosa, 12º CRPM - Porangatu, 16º CRPM - Ceres)
- Região Sul (6º CRPM - Itumbiara, 7º CRPM - São Luís de Montes Belos, 8º CRPM - Rio Verde, 9º CRPM - Catalão)
- Região Leste (3º CRPM - Anápolis, 13º CRPM - Posse, 14º CRPM - Jataí, 15º CRPM - Goianésia)
- Região Oeste (5º CRPM - Luziânia, 17º CRPM - Águas Lindas de Goiás)
- Comandos de Missões Especiais (18º CRPM - CME Goiânia)
- Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv - Goiânia)
- Comando de Policiamento Ambiental (CPA - Goianápolis)
- Outro:

7. Você já se envolveu em uma situação onde precisou aplicar a Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não

8. Como você avalia o seu conhecimento sobre a Lei Maria da Penha?

- Muito bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

9. Você considera que a formação recebida na Academia de Polícia Militar foi suficiente para lidar com situações de violência doméstica?

- Sim
- Não

10. Você acredita que a Polícia Militar oferece treinamento contínuo adequado sobre a Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não

11. Como você avalia a importância da aplicação da Lei Maria da Penha nas operações policiais?

- Muito importante
- Importante
- Moderadamente importante
- Pouco importante
- Nada importante

12. Você acredita que os protocolos operacionais da Polícia Militar são claros sobre a aplicação da Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não

13. Na sua opinião, a aplicação da Lei Maria da Penha é frequentemente discutida nas operações diárias?

- Sempre
- Frequentemente
- Ocasionalmente
- Raramente
- Nunca

14. Como você avalia a transparência e a ética das investigações sobre casos de violência doméstica envolvendo policiais?

- Muito transparente e ética
- Transparente e ética
- Moderadamente transparente e ética
- Pouco transparente e ética
- Nada transparente e ética

15. Como você avalia a qualidade do treinamento prático recebido sobre situações de violência doméstica?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

16. Você já participou de treinamentos específicos sobre a Lei Maria da Penha nos últimos 12 meses?

- Sim
- Não

17. Em sua opinião, qual é o maior desafio na aplicação da Lei Maria da Penha durante operações policiais?

18. Você considera que os equipamentos fornecidos pela Polícia Militar são adequados para a aplicação da Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não

19. Você já foi investigado(a) por uma ação relacionada à Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não

20. Se sim, como você avalia a condução da investigação?

- Muito justa
- Justa
- Regular
- Injusta
- Muito injusta

21. Você acredita que a mídia influencia a percepção pública sobre ações de violência doméstica realizadas por policiais?

- Sim
- Não

22. Como você avalia o suporte psicológico oferecido pela Polícia Militar após um incidente de violência doméstica?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

23. Você acha que a aplicação da Lei Maria da Penha tem impacto na confiança da sociedade nas forças de segurança?

- Sim
- Não

24. Você tem sugestões para melhorar a aplicação da Lei Maria da Penha na Polícia Militar de Goiás?

Muito obrigada pela sua participação!

Tipo de Documento:	**Documento Suporte**	Emissão	Próxima revisão
Título do Documento:	**Modelo de Trabalho de Conclusão de Curso CAPM**	Fev/2022	Fev/2024

ELABORADO POR	REVISADO POR	APROVADO POR
Luciana Jordão Thiago Henrique Costa Silva Sophia Wieczorek Lobo	Tatiane Ferreira Vilarinho	Leon Denis da Costa
05/02/2022	07/02/2022	27/11/2023

1. HISTÓRICO

Versão	Data	Descrição
01	05/02/2022	Emissão inicial
02	27/11/2023	Revisão das normas ABNT NBR 10520/2023